DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	23/10/2024	ORGÃO:	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH/CE
CODIGO	ID: 4126	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO ISGH N° 0070/2024
ABERTURA	29/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 A 90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.3. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 24 HORAS VIA E-MAIL: pregao@isgh.org.br
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.publinexo.com.br/
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
5.1.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
5.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
5.1.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
5.1.4.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
5.1.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
5.1.4.	INSS	X			5.1.2.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS	X		
5.1.4.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
5.1.4.	CERT. ESTADUAL	X			4.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
5.1.4.	CERT. MUNICIPAL	X			5.1.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
5.1.4.	CIM	X			3.4.4.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
5.1.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
5.1.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
5.1.3.	BALANÇO	X			4.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
5.1.3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
5.1.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.6.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
5.1.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1. a)	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
5.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X								
5.1.1.	AFE COMUM - DOU	X								
5.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
5.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
5.1.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
5.1.2.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
5.1.2.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
5.1.2.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
5.1.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
5.1.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH/CE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

4.1. O prazo de validade da Proposta de Preços será exigido o prazo entre 60 e 90dias, asercontado da sua apresentação, não sendo admitida a desistência. A Proposta de preçodeveráconter obrigatoriamente:
a) Razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ do Proponente;
b) Relação dos equipamentos com as especificações técnicas, marcas, modelos;
c) O valor da Proposta de Preço, que deverá ser apresentada pelo valor unitário de cada item-validadas 4 (quatro) casas decimais após a vírgula -, calculado combase nos indicativoscontidos no item 3. do Termo de Referência, além do valor dos insumos, observado, aindaodisposto no item 4.2 desta Intenção de Contratação;
d) prazo de entrega.
4.1.2. Quando da apresentação da proposta de preços, o proponente deverá individualizaroproduto ofertado, utilizando-se de determinações, tais como marca, tipo de embalagem, modode apresentação, notadamente deve constar número do registro na ANVISA/MS,especificações técnicas do produto, nome do fabricante, entre outras características pertinentes e compatíveis, observados as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

3.4. Se o Proponente que ofertar o menor preço não atender ao disposto nos itens 4 e 5, esteserádesclassificado, examinando-se a proposta subsequente e os respectivos documentos de Habilitação, e assim sucessivamente, segundo a ordem de classificação, até que se declare o vencedor. 3.4.1. Tratando-se de vício sanável, o ISGH poderá fixar prazo razoável para a retificaçãodafalha.3.4.2. O julgamento das propostas será objetivo, tendo seu critério baseado no menor preço por item.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

5.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública o Licitante deverá enviar a documentaçãodehabilitação, o mesmo terá o prazo de 24 horas para realizar o envio da documentação para o e-mail pregao@isgh.org.br, onde o não envio no prazo implicará em desclassificação.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

3.4. Se o Proponente que ofertar o menor preço não atender ao disposto nos itens 4 e 5, esteserádesclassificado, examinando-se a proposta subsequente e os respectivos documentosdeHabilitação, e assim sucessivamente, segundo a ordem de classificação, até que sedeclareovencedor. 3.4.1. Tratando-se de vício sanável, o ISGH poderá fixar prazo razoável para a retificaçãodafalha.3.4.2. O julgamento das propostas será objetivo, tendo seu critério baseado no menor preço por item.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10.3. Até 24 horas antes da data prevista para a entrega das Propostas, qualquer interessadopoderá requerer esclarecimentos, por escrito, através do e-mail: pregao@isgh.org.br.

RECEB. NOME:_____ EM:_____